

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 060/2017

“Designa servidores públicos para comporem a Comissão de Inventário de bens patrimoniais do SAAE no exercício 2017.”

O DIRETOR Geraldo SAAE, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária; e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais orientadores da conduta do agente público;

CONSIDERANDO ainda, as regras legais vigentes, especialmente aquelas atinentes ao controle externo, Resolução TCM nº 1.061/2005, acerca do monitoramento, guarda e registro do patrimônio público;

RESOLVE

Art. 1º –A Comissão de Inventário será formada por servidores do quadro do SAAE, e terá a responsabilidade de elaborar inventário dos bens patrimoniais do SAAE em que conste uma relação com os respectivos valores de bens, créditos e importâncias constantes do ativo permanente, indicando a alocação dos bens e número dos respectivos tombamentos, firmando certidão atestando que todos os bens da entidade (ativo permanente) encontram-se registrados no Livro Tombo e submetidos a controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas.

Art. 2º - Comporão a Comissão de Inventário, exercício 2015, os servidores abaixo listados.

I – Gilmar Campos Lima, auxiliar de administração, matrícula 0015;

II – Raimundo Conceição Silva, assistente de administração, matrícula 0035;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

0036. III –Raniere Aguiar Amorim, assistente de administração, matrícula

Art. 3º - A presidência da Comissão de Inventário será exercida pelo servidor Gilmar Campos Lima.

Art. 4º - A Comissão de que trata o art. 1º atuará até a data de 31/12/2017.

Art. 5º - Estaportaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR, 15 de dezembro de 2017.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
DiretorPresidente